

**DECRETO Nº 000082/13 de 24 de Junho de 2013**

Outros no Orçamento programa de 2013. .

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000909/13 de 6 de Junho de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.937,68 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.1003.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00	-				1.183,93
08.02.10.301.1003.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00	-				753,75

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Junho de 2013**

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D082/2013  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 24/06/13  
Responsável: Blumel